



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 022/2013 - DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 87/2013 (Prot. 141),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 544/2010-GP, de 18/08/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo, para exercerem, como substitutos, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN, conforme quadro apresentado a seguir.

SERVIDOR	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO
Keilia Melo de Moraes	14/01/2013 a 25/01/2013
Eliane Nascimento de Melo Oliveira	28/01/2013 a 29/01/2013
Keilia Melo de Moraes	30/01/2013 a 08/02/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de fevereiro de 2013.

*Andrea Guedes Campos*  
Andrea Carla Guedes Toscano campos  
Diretora-Geral